

## Desapropriação para fins de reforma agrária por descumprimento da função social: uma análise à luz dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

ACADÊMICA: *Bárbara Puel Broering*

ORIENTADORA: *Solange Büchele de S. Thiago*

EXAMINADOR: *João Batista Búrigo*

EXAMINADOR: *Henrique B. Souto Maior Baião*

### RESUMO

Trata-se de trabalho monográfico que analisa a possibilidade da desapropriação para fins de reforma agrária da propriedade rural produtiva que não cumpre sua função social. A evolução histórica no campo da intervenção estatal na propriedade privada é marcada por uma nova ordem política e social, na qual o direito individual é condicionado ao bem-estar da comunidade. A Constituição Federal de 1988, ao tratar do direito de propriedade, estabeleceu que este deve ser exercido tomando por base o princípio da função social. Nas hipóteses em que proprietário não respeite essa função, nasce para o Estado o poder jurídico de nela intervir e até de suprimi-la. A desapropriação é a única modalidade de intervenção supressiva pela qual a Administração Pública determina a transmissão da propriedade de terceiro para si, desde que observados os pressupostos da necessidade pública; utilidade pública e interesse social. Neste aspecto, a proposta principal deste trabalho monográfico é tratar da possibilidade de desapropriação agrária da propriedade produtiva que não cumpre sua função social à luz dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

**Palavras-chave:** *Constituição Federal. Desapropriação Agrária. Função Social. Propriedade. Propriedade Produtiva.*